



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Secretaria Executiva do Plano Diretor Participativo de Marabá

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 05050528.000090/2024-21

O presente refere-se à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação de serviços de empresa especializada no serviço de planejamento, organização e execução de evento para a realização da IX Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá, que se realizará nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, no valor estimado de R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle da unidade, da unidade Secretaria Executiva do Plano Diretor Participativo de Marabá. A pretensa demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, para o ano de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050528.000090/2024-21,

Contratado (a): LOOP - Comunicação Digital LTDA.

CNPJ: 28.705.052/0001-82.

Matriz: Travessa Pedro Sampaio, Quadra 03, Lote 14, nº 85, Novo Horizonte, Marabá/PA.

DECIDE:

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação de baixo valor nos termos solicitados e com fulcro no art. 75 (dispensa) indicar o inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 22 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Karam El Hajjar

Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Portaria Nº 0001/2017-GP



Documento assinado eletronicamente por **Karam El Hajjar**, Secretário Municipal de Planejamento e Controle, em 25/10/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150989** e o código CRC **1B1CE708**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

planodiretor.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050528.000090/2024-21

SEI nº 0150989